Regulamento da Campanha “Sorteio de Aniversário Funssest”

A Campanha “Sorteio de Aniversário Funssest” é uma iniciativa da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – Funssest, que ocorrerá durante os dias 29/09/2026 a 06/11/2026.

Art. 1º - Durante o período da Campanha, **são elegíveis ao sorteio todos os participantes (ativos, autopatrocinados, BPD, aposentados e pensionistas) de todos os planos previdenciários da Funssest.**

Art. 2º - Não poderão participar da Campanha os empregados da Funssest e os empregados das empresas patrocinadoras que componham os órgãos de governança da Funssest (diretores e conselheiros).

Art. 3º - O objeto desta Campanha consiste em concorrer ao sorteio de 6 (seis) prêmios, à escolha do vencedor: uma Alexa Echo Dot 5ª geração ou similar; ou uma caixa de som JBL Grip ou similar, sendo 3 (três) prêmios para o público de aposentados e pensionistas e 3 (três) prêmios para os demais participantes.

Art. 4º - Concorrerão ao sorteio todos os participantes elegíveis que atualizarem seus dados cadastrais completos na área “Meu Cadastro” disponível no site da Funssest, exclusivamente conforme o seguinte caminho: www.funssest.com.br > Área do Participante > Previdência > Meu Cadastro.

4.1 **–** Após efetuada a atualização completa, o participante já estará automaticamente concorrendo ao sorteio.

4.2 – Pedidos de atualização cadastral enviados via canais de atendimento da Funssest (como WhatsApp, endereços de e-mail ou Fale Conosco) **não serão aceitos**.

4.3 – Para o envio do prêmio aos participantes sorteados, é necessário que seja informado um endereço de entrega em território nacional. Não serão feitos envios internacionais.

Art. 5º - A Campanha “Sorteio de Aniversário Funssest” terá o seguinte cronograma:

5.1. Entre os dias 29/09/2026 e 06/11/2026 – Período de atualização das informações pelos participantes, conforme exposto no art. 4º;

5.2. 09/11/2026 – Registro e processamento interno pela Funssest de todas as atualizações efetuadas;

5.3. Dia 09/11/2026 Sorteio dos prêmios;

5.4. Dia 10/11/2026 - Divulgação dos resultados.

O cronograma acima poderá ser alterado, a critério da Funssest, a qualquer tempo, ficando a cargo dos interessados o acompanhamento nos canais de divulgação da Funssest.

Art. 6º - **Não** serão elegíveis à Campanha “Sorteio de Aniversário Funssest”:

(i) Atualizações concluídas fora do período da Campanha;

(ii) Atualizações enviadas de qualquer outra forma que não a prevista no art. 4º.

Art. 7º - O sorteio da premiação será realizado através de plataforma online, com gravação da tela e acompanhamento da equipe da Funssest. O sorteio será por matrícula do participante titular, ou seja, todos os participantes habilitados terão suas matrículas na plataforma online de sorteio.

Art. 8° - Os participantes autorizam a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - Funssest , na utilização e divulgação do seu nome, da sua imagem e o som da voz em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio), internet, inclusive nas redes sociais, banco de dados informatizados, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornal e periódicos em geral, para a finalidade única e exclusiva da Campanha "Sorteio de Aniversário Funssest".

Art. 9° - Os participantes que optarem por participar consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Funssest, para a finalidade única e exclusiva da Campanha "Sorteio de Aniversário Funssest".

9.1. O consentimento poderá ser revogado pelo titular, mediante comunicação por escrito;

9.2. O consentimento é outorgado de forma livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – Funssest em qualquer custo ou ônus, seja a que título for;

9.3. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações previstas no artigo 18 da Lei 13.709/2018.

Art. 10°- A participação na Campanha "Sorteio de Aniversário Funssest" implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 11°- As dúvidas em relação à Campanha poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: funssest@funssest.com.br